



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**

### **RESOLUÇÃO Nº 002/2025 - CMDCA**

Aprova o Projeto Político Pedagógico sobre Medidas Sócio Educativas por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Venda Nova Imigrante.

Considerando a Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 241/1996, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Venda Nova do Imigrante;

Considerando a Lei Nº 12.594/2012; Resolução Nº 109/2009, sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e demais normas que se agregam a essas legislações, que tem como objetivo, complementar o trabalho social com famílias, prevenindo situações de risco social.

**Art. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Venda Nova do Imigrante-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova por unanimidade o Projeto Político Pedagógico sobre Medidas Sócio Educativas por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Venda Nova Imigrante;

**Art. 2º** - A aprovação se deu por meio de votação dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no último trimestre de 2024.



Art. 3º - Foi aprovado Projeto Político Pedagógico das Medidas Sócio Educativas no Município de Venda Nova Imigrante por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Art. 4º – Ficam aprovadas as deliberações do Projeto Político Pedagógico do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, que visa enfatizar os princípios gerais que norteiam a execução do trabalho com medidas socioeducativas no Município de Venda Nova do Imigrante-ES, levando em conta as prerrogativas apontadas pelos documentos básicos e subsidiando a gestão municipal da Política de Assistência Social, bem como sua implementação democrática por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) o qual foi realizado.

Venda Nova do Imigrante, 18 de fevereiro de 2024.

---

**Bárbara Nunes Cerqueira**  
Presidente CMDCA/VNI/ES